

CONSELHO FISCAL DO IPRES – MUNICIPIO DE SARZEDO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025, as 14h00, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo nomeados pela portaria nº 007/2022, reuniram-se no Setor de Compras, a rua Elói Cândido de Melo, 142, Centro, Sarzedo/MG para reunião ordinária. Presentes à esta reunião Fernanda Cristina Rezende Oliveira, Maíra Cristina de Souza e Tânia Alves Cunha. O objetivo da reunião é analisar os documentos enviados pelo IPRES referente aos atos administrativos praticados no mês de julho do ano de 2025. É pauta desta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Análise de empenho/ordens de pagamentos e despesas extras referente ao período já mencionado;
- Análise de benefício concedido;
- Analise do parecer n.º 09/2025 do Comitê de Investimento;
- Análise do relatório de risco de mercado referente ao mês de agosto/2025
- Readequação do calendário de reuniões referente aos meses de outubro e novembro do corrente ano

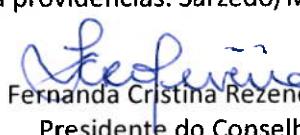
Inicialmente, procedeu-se leitura da ata da reunião anterior, constatando-se que houve erro material em relação ao período analisado, a referida ata menciona os meses de junho e julho/2025, contudo, analisou-se apenas o período referente a junho/2025 naquela ocasião, sendo a ata aprovada com ressalva. Em seguida, procedeu-se a análise de empenhos referente ao mês de julho/2025, onde foi observado as realizações das despesas do período supra em conformidade com a legislação. Observou-se em relação aos empenhos 104 e 105, referente a aquisição de passagens para Congresso em Foz do Iguaçu/PR, informação passível de gerar interpretação equivocada, posto que se refere a aquisição de passagens para 4 pessoas, quando seria para uma e passagens para quatro pessoas onde seriam três. Recomenda-se que no futuro, a informação seja adequada no campo de observações da SF e se possível do Empenho para evitar questionamentos. Dando sequência aos trabalhos, foi lido o parecer de n.º 09/2025 do Comitê de Investimentos e analisado o relatório de riscos referente ao mês de agosto. A seguir, passou-se a análise de benefício concedido no período: aposentadoria voluntária por idade a servidora Eunice Neres de Souza. Em relação as reuniões ordinárias deste Conselho, necessário adequar o calendário referente aos meses de outubro e novembro tendo em vista indisponibilidade de todas as conselheiras nas datas anteriormente agendadas. Assim, a reunião que seria em 20/10/2025 deverá ocorrer no dia 17/10/2025 e a que estava prevista para o dia 19/11/2025, deverá ser remanejada para o dia 14/11/2025, permanecendo o mesmo horário, a saber, 14h00.

Os documentos foram analisados pelas conselheiras, que discutiram os temas apresentados, decidindo de forma unanime por:

- Aprovar a ata da reunião anterior com ressalva;
- Aprovar o parecer n.º 09/2025 do Comitê de Investimento;
- Aprovar o relatório de risco referente ao mês de agosto;
- Aprovar a concessão do benefício a servidora Eunice Neres de Souza nos termos do Processo Administrativo 430/2025;
- Aprovar alteração das datas de reunião dos meses de outubro e novembro.

Insta consignar, que o IPRES, através do Ofício IPRES n.º 170/2025, comunicou a este Conselho acerca da atualização da situação dos repasses previdenciários devidos pelo Ente Federativo de Sarzedo e Prefeitura Municipal de Ibirité ao Instituto, a saber: permanece o atraso com parte dos repasses da contribuição patronal referentes a competência julho e agosto/2025. Ainda não realizado o aporte financeiro obrigatório referente ao exercício de 2024. Recomenda-se que o IPRES continue firme com a cobrança ao ente. Os repasses devidos pela Prefeitura de Ibirité foram quitados, incluindo os valores de correção e juros.

Cumpre destacar, que as análises se deram com base nos documentos apresentados, consideradas as limitações técnicas do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, e entendendo que os temas foram tratados com o devido zelo, deu-se por encerrada a reunião as 16h00, lavrou-se a presente ata, que, se aprovada será assinada pelas conselheiras e remetida ao IPRES para providências. Sarzedo/MG, 22 de setembro de 2025.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal


Maíra Cristina de Souza

Membros do Conselho Fiscal


Tânia Alves Cunha

CONSELHO FISCAL DO IPRES – MUNICIPIO DE SARZEDO

ERRATA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Em tempo, informo que consta erro de digitação, servindo esta para RETIFICAR, conforme descrito:

Onde se lê: “Observou-se em relação aos empenhos 104 e 105, referente a aquisição de passagens para Congresso em Foz do Iguaçu/PR, informação passível de gerar interpretação equivocada, posto que se refere a aquisição de passagens para 4 pessoas, quando seria para uma e passagens para quatro pessoas onde seriam três. Recomenda-se que no futuro, a informação seja adequada no campo de observações da SF e se possível do Empenho para evitar questionamentos” (...) **LEIA-SE:** “Observou-se em relação a Ordem de Pagamento vinculada ao empenho 103, referente a aquisição de passagens para Congresso em Foz do Iguaçu/PR, informação passível de gerar interpretação equivocada, posto que se refere a aquisição de passagens para 4 pessoas, quando seria para uma, no caso o Sr Gilmar. Recomenda-se que no futuro, a informação seja adequada no campo de observações da Ordem de Pagamento para evitar questionamentos” (...). Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2025.



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal